



## PARECER

### Processo Seletivo para Professor Visitante PPG-REAB - 2022.1

Parecer sobre Processo Seletivo para Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – PPG-REAB/IMRS, em atendimento ao Edital PV 001/2022 da Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia – Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante 2022 – Chamada N. 01/2022.

Em cumprimento ao cronograma estabelecido no Edital, a Comissão responsável por este processo seletivo recebeu apenas uma solicitação, a candidatura de **André Luiz Lisboa Cordeiro**. O candidato apresentou documentação específica, em atendimento ao Edital, tais como: documentação pessoal, plano de trabalho a ser executado dentro do Programa, currículo e formulário de inscrição.

Em análise à documentação encaminhada e aos critérios estabelecidos para aprovação de professores visitantes no Edital, a Comissão verificou que o candidato não atende às exigências do que está previsto para sua aprovação no Programa. Seguem abaixo os aspectos examinados:

1. O Edital para este processo seletivo prevê que o candidato deverá comprovar experiência profissional e de orientação acumuladas. De acordo com o currículo apresentado, o candidato doutorou-se no ano de 2020, atua com docente do ensino superior em instituições privadas desde 2012 e apresenta experiência de orientação prioritariamente de Trabalhos de Conclusão de Curso da graduação. A condição de visitante Sênior exigiria do candidato uma experiência mais profunda no ensino e orientações na pós-graduação, bem como de uma colaboração mais robusta junto aos grupos de pesquisa, para a formação de recursos humanos e cooperação em redes visando o aprimoramento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade. Verificamos que o candidato possui uma produção científica relevante, mas não evidenciamos sua participação em grupos de pesquisa dentro ou fora do PPG-REAB, assim como não foi constatada interação com docentes do Programa;
2. Quanto ao plano de trabalho apresentado, observamos que o candidato não apresenta conhecimento sobre o Programa ao qual está se candidatando como professor visitante. No Plano, o candidato destaca duas linhas de pesquisa: “1.1 *Treinamento muscular inspiratório em pacientes com doença coronariana*” e “1.2 *Tratamento não*

*farmacológico para pacientes com insuficiência cardíaca*". Porém, essas linhas não correspondem às linhas de pesquisa do PPG-REAB para as quais o candidato deveria orientar suas propostas de trabalho. No item *Objetivo desse Plano*, o candidato refere " ... o objetivo principal deste projeto é o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e extensão no âmbito do Programa de Pós-Graduação da UFBA e o desenvolvimento de novas linhas de ensino e pesquisa que articulam ações de desenvolvimento local com o quadro teórico e as práticas de economias alternativas. Busca-se, assim, alinhar o ensino, pesquisa e extensão com foco no desenvolvimento local". Ressaltamos que o candidato não demonstra conhecer o Programa no momento em que não relaciona suas contribuições à área de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular do Programa, bem como não esclarece, ao longo do Plano, do que tratará especificamente o objetivo proposto. Ainda no Plano, item 3, cita quatro projetos de pesquisa aprovados, mas não há detalhamento do(s) grupo(s) de pesquisa aos quais estão integrados, da(s) equipe(s) e da relação com linhas ou pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPG-REAB. Quanto às atividades a serem desenvolvidas, tal como apresentadas no Plano, não há relação mais estreita das atividades propostas pelo candidato com a estrutura curricular, linhas e grupos de pesquisa, de modo que evidencie consistência entre o que está sendo proposto e o ambiente de trabalho no qual o candidato deveria desenvolver atividades e colaborar para o fortalecimento do Programa.

#### **Crítérios e Avaliação do Candidato:**

<b>N</b>	<b>Componente</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Avaliação da banca</b>
1	Currículo	50%	25%
2	Plano de trabalho	35%	10%
3	Interação com corpo docente do PPG-REAB	15%	5%

Justificativa da Comissão:

Item 1:

- Doutorado concluído em 2020, não atendendo ao item de senioridade do edital;
- Não tem experiência na orientação de dissertações e/ou teses, demonstrando que o candidato não possui vinculações com outros programas de pós-graduações;
- Não há comprovação de disciplinas ministradas em programas de pós-graduações

Item 2:

- Plano de trabalho descontextualizado em relação aos trabalhos do corpo docente do PPG-REAB com objetivo geral amplo, carecendo de especificidade e descrição da sua viabilidade.

Item 3:

- Não há detalhamento da interação do candidato com professores permanentes do PPG-REAB como produções científicas e grupos de pesquisa. Este item é decisivo para a inclusão do professor visitante em atividades que já estejam em andamento no PPG-

REAB que o professor visitante possa agregar valor científico com contribuições em rede para ampliação da visibilidade do programa.

Diante da análise supracitada, a Comissão designada para emitir parecer sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante 2022 – Chamada N. 01/2022 considera que o candidato André Luiz Lisboa Cordeiro **não atende** aos requisitos necessários para o cargo de Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

Comissão Responsável:



Adriana Miranda Pimentel



Cleber Luz Santos